



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02/09/2019

Jornal AMP

Página 208

Edição 1333

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.697/19

Data 30.08.2019

Define valores da premiação dos campeonatos Municipal de Sinuca e Voleibol, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.704/18, de 08.02.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica definido os valores a serem pagos a título de premiação em pecúnia para os finalistas do campeonato Municipal de Sinuca e Voleibol – Edição/2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1.836/19, que regulamenta o calendário esportivo de 2019, conforme valores da tabela abaixo:

Sinuca Masculino	
Colocação	Valor R\$
1º	1.000,00
2º	500,00
3º	300,00
4º	200,00

Voleibol Masculino	
Colocação	Valor R\$
1º	600,00
2º	400,00
3º	300,00
4º	200,00

Voleibol Feminino	
Colocação	Valor R\$
1º	500,00
2º	300,00
3º	200,00
4º	100,00

Parágrafo Único. Os vencedores das categorias acima especificados receberão os valores em pecúnia, sendo que o 1º, 2º e 3º colocados receberão mais troféus e medalhas.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de julho


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal